



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President or a member of the Junta de Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 46

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas nove horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e o vogal Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Executivo decidiu que para efeitos de movimento de contas bancárias são necessárias duas assinaturas do mesmo, nomeadamente do Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e do Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva ou, em sua substituição, da Secretária Andreia Rosa Pereira Marques. -----
2. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (CCP) o Executivo decidiu proceder à aquisição de 2500 to tout-venant (AGE) de 2^a(calcário) no âmbito do procedimento a denominar 'Aquisição de Bens – tout-venant (AGE) de 2^a – P05/2019' a fim de se poder realizar a conservação da viação rural. Tendo em conta o valor do orçamento na consulta do mercado de 2,19€ (acrescido de IVA) por tonelada de tout-venant (AGE) – 2^a, somando um valor de 5.475€, acrescido de IVA no valor de 1.259,25€, perfazendo um total de 6.734,25€ e após consulta em 29/04/2019, da secção de contabilidade, encontra-se disponível um saldo de 23.717,87€ na classificação económica 0701040800 – 'Viação Rural', o Executivo solicitará à contabilidade o cabimento do valor. Na sequência da disponibilidade orçamental, o Executivo deliberou, ao abrigo do artigo 38º do CCP, lançar um procedimento de ajuste direto (alínea d) do número 1 do artigo 20º do CCP). O Procedimento será designado por 'Aquisição de Bens – tout-venant (AGE) de 2^a – P05/2019', tendo decidido convidar a empresa Bripealtos – Agregados e Construções, Lda. a apresentar proposta para fornecimento de tout-venant (AGE) de 2^a. -----



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (CCP) o Executivo decidiu proceder à contratação dos artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember no âmbito do procedimento a denominar 'Contratação dos Artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember – P06/2019' a fim de garantir a realização artística nas pedreiras do Moimento. Tendo em conta o valor do orçamento na consulta aos artistas de 31.500€ (acrescido de IVA) para realização dos espetáculos o e após consulta em 29/04/2019, da secção de contabilidade, encontra-se disponível um saldo de 54.943,84€ na classificação económica 0602030502 – 'Festival da Paz'. O Executivo solicitará à contabilidade o cabimento do valor. Na sequência da disponibilidade orçamental, o Executivo deliberou, ao abrigo do artigo 38º do CCP, lançar um procedimento de ajuste direto (alínea e) do número 1 do artigo 24º do CCP). O Procedimento será designado por 'Contratação dos Artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember – P06/2019', tendo decidido convidar a empresa Andamento Vivo Produções, Unipessoal, Lda. a apresentar proposta para a contratação dos artistas. ----

4. Na sequência da proposta, ao convite de procedimento 'Projetos de Arquitetura e Especialidades do Mercado de Fátima – P04/2019', apresentada pela empresa Arquihom2, Arquitectura, Lda, o Executivo deliberou adjudicar à empresa referida, pelo valor proposto de nove mil, oitocentos e cinquenta euros (9.850€) para elaboração de Projetos de Arquitetura e de Especialidade para a Ampliação e Alteração do Mercado de Fátima. Mais aprova o Executivo a seguinte minuta de contrato a fim de propor a mesma à empresa. -----

"Minuta de CONTRATO -----

Prestação de Serviços-----

'Projetos de Arquitetura e Especialidades do Mercado de Fátima – P04/2019' -----

Entre: -----

Junta de Freguesia de Fátima, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto



A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the document.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

António Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Primeiro Outorgante, -----

e -----

Arquihom2 Lda., pessoa coletiva n.º 504 492 950, registada sob o mesmo número na C.R.C., com sede em Av. Dom José Alves Correia da Silva, nº 123, Edifício Fatimae, 2495-402 Fátima, representada pelo Arquiteto António dos Reis Ferreira, portador do cartão de cidadão n.º 106921146, adiante designado como Segundo Outorgante, -----
É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de prestação de serviços que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes: -----

----- A -----

A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regime de realização de despesas públicas com a adjudicação de prestação de serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- B -----

A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterior, na sua reunião de 11/04/2019 deliberou abrir o procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços no âmbito do procedimento para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e de especialidade para a ampliação e alteração do Mercado de Fátima a fim de garantir a realização dos procedimentos necessários à obtenção de licença de obra junto do Município de Ourém, denominado “Projetos de Arquitetura e Especialidades do Mercado de Fátima – P04/2019” ao abrigo do artigo 20.º do CCP. -----

----- C -----

Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 29/04/2019, adjudicar à empresa Arquihom2, Lda. NIPC 504 492 950, pelo valor de 9.850,00€ (nove



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible authority, is located in the top right corner of the document.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0202140000 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, sob o cabimento número 330 e sob o número de compromisso XXX, a prestação de serviços referente ao procedimento 'Projetos de Arquitetura e Especialidades do Mercado de Fátima – P04/2019'. -----

Cláusulas: -----

----- Primeira -----

O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe prestar os serviços constantes do Procedimento 'Projetos de Arquitetura e Especialidades do Mercado de Fátima – P04/2019', de 12/04/2019 – Ajuste Direto – para prestação de serviços de acordo com o descrito no Caderno de Encargos enviado ao segundo outorgante em 12/04/2019 com o pedido de apresentação de proposta, e que se arquiva no processo do procedimento na Junta de Freguesia e cujo conteúdo foi aceite pelo segundo outorgante e fica a fazer parte integrante do presente contrato. -----

----- Segunda -----

1. O Preço para a prestação de serviços é de 9.850€ (nove mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 2.265,50€ (dois mil, duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) o que perfaz o encargo total de 12.115,50€ (doze mil, cento e quinze euros e cinquenta cêntimos).

----- Terceira -----

1. O prazo de execução dos trabalhos termina a 31/12/2019. -----
2. O presente contrato produz efeitos da assinatura do contrato e sua publicação no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127º do CCP. -----
3. O Executivo nomeou como gestora de contrato Sofia Marques Simões, Técnica Superior na área da Contabilidade, afeta ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Fátima.

----- Quarta -----



A blue ink signature is located in the top right corner of the document.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante regem-se pela cláusula 11^a do Caderno de Encargos. -----

----- Quinta -----

Para resolução de qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia de qualquer outro. -----

----- Sexta -----

No omissso regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável ao objeto do contrato. -----

----- Sétima -----

A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da Junta de Freguesia de Fátima em 29/04/2019. -----

----- Oitava -----

Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em caso de divergência entre eles, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. -----

----- Nona -----

Foram apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação, válidos à data do contrato: -----

1. Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----
2. Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a situação relativa a impostos devidos em Portugal; -----
3. Certificados de Registo Criminal; -----
4. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública; -----
5. Certidão permanente da firma. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'H' or similar mark, located in the top right corner of the page.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma. -----

Assim o outorgam, em Fátima, a ____/05/2019 -----

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante" -----

4. Na sequência do acordo já verbalizado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, o Executivo decidiu atribuir um donativo no valor de 15.000 € para apoiar as despesas relativas à aquisição da autoescada. -----
5. O Executivo decidiu aprovar a 6^a alteração ao Plano de Ações mais relevante e a 8^a alteração ao orçamento da despesa, conforme mapas em anexo. (Anexo I). -----
6. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio da Associação Montamora para fazer o pagamento de faturas, no valor de 643,44€, relativamente às despesas realizadas no Baile de Carnaval. O Executivo decidiu colaborar com o solicitado, atribuindo o apoio financeiro no valor total das faturas. -----
7. Havendo necessidade de intentar o processo de expropriação para ampliação do Cemitério de Fátima, junto da Câmara Municipal de Ourém, o Executivo decidiu proceder conforme seguindo os trâmites legais. Assim, decidiu levar este assunto à próxima reunião da Assembleia de Freguesia. -----

-----Aprovação da Ata-----

----- Ao abrigo do n.^o 3 do art.^º 57^º da Lei n^º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.^º 4 do art.^º 34^º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Carlos Ferreira Neves, Vogal, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 29 de abril de 2019

Humberto Figueira da Silva

Humberto António Figueira da Silva

Jorge Oliveira

António Jorge Neves Oliveira

Carlos Ferreira Neves

Carlos Ferreira Neves

FREGUESIA DE FÁTIMA

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Alteração N.^o

6

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Ação	Designação	Responsável	Datas			2019			Despesas										
					Inicio	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Corrigida	Total			Finac. Definido			Finac. não Definido	2020	2021	2022	Outros	Modificação (+/-)
										Dot. Actual	Dot. Corrigida	Finac. Definido	Finac. não Definido	Finac. não Definido	2020	2021	2022				
020500	010000 02	Atividades de Natal		Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	9.000,00	4.000,00	9.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00		
020501	010000 02	Festival da Paz 2019		Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	60.000,00	85.000,00	60.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00		
040300	010000 02	Passagem de Ano		Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	6.600,00	1.600,00	6.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00		
040300	010000 02	Festival Literário		Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	10.200,00	200,00	10.200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de abril de 2019
Humberto Gomes da Cunha

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de abril de 2019

Humberto Gomes da Cunha

Anexo H

FREGUESIA DE FÁTIMA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

8

Cl. Orgânica	Código	Descrição	Despesa		
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações
010000	0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	10.000,00	0,00	5.000,00
010000	0602030502	Festival da Paz	60.000,00	25.000,00	0,00
010000	0602030505	Atividades de Natal	9.000,00	0,00	5.000,00
010000	0602030506	Passagem de Ano	6.600,00	0,00	5.000,00
010000	0602030507	Festival Literário	10.200,00	0,00	10.000,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	881.470,57	25.000,00	25.000,00
		Total	881.470,57	25.000,00	25.000,00
					0,00
					881.470,57

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de abril de 2019
Humberto Faria de Souza

ORGÃO DELIBERATIVO

Freguesia de Fátima
Flor de Oliveira
Paulo António Vieira